



PORTARIA Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Vice-Presidente do CAU/AP e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a ata da 84ª reunião plenária de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Estadual Titular **ALBERIO PANTOJA MARQUES**, para a função de Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP, no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência, publique e cumpra-se.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP